

Ministério do Planejamento e Orçamento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MPO Nº 346, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 12.813, de 9 de janeiro de 2026, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, § 1º, inciso IV; § 2º, inciso I; e § 4º, inciso I, da Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026), em favor do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORETTI

ANEXOS

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E	F	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									52.558.912
	Atividades									
0032 2000	Administração da Unidade	08 122								43.426.969
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	08 122								43.426.969
			S	3- ODC	2	90	0	1000		43.126.969
			S	4-INV	2	90	0	1000		300.000
0032 4907	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome	08 125								9.131.943
0032 4907 0001	Ouvidoria Geral do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome - Nacional	08 125								9.131.943
			S	3- ODC	2	90	0	1000		9.131.943
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome									400.000.000
	Atividades									
5133 20GD	Inclusão Produtiva Rural	08 244								7.893.454
5133 20GD 0001	Inclusão Produtiva Rural - Nacional	08 244								7.893.454
			S	3- ODC	2	90	0	1000		7.893.454
5133 215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	08 306								5.000.000
5133 215I 0001	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - Nacional	08 306								5.000.000
	Ente federativo atendido (unidade): 5 (Acréscimo)		S	3- ODC	2	90	0	1000		5.000.000
5133 21DV	Auxílio Gás dos Brasileiros	08 244								350.000.000
5133 21DV 0001	Auxílio Gás dos Brasileiros - Nacional	08 244								350.000.000
			S	3- ODC	2	90	0	1000		350.000.000
5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306								37.106.546
5133 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional	08 306								37.106.546
	Família agricultora beneficiada (unidade): 8.000 (Acréscimo)		S	3- ODC	2	90	0	1000		37.106.546
5501	Estruturação da Política Nacional de Cuidados									5.000.000
	Atividades									
5501 21FQ	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados	08 422								5.000.000
5501 21FQ 0001	Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados - Nacional	08 422								5.000.000
	Atividade realizada (unidade): 3 (Acréscimo)		S	3- ODC	2	90	0	1000		4.900.000
			S	4- INV	2	40	0	1000		100.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										457.558.912
TOTAL - GERAL										457.558.912

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F	VALOR
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									42.441.088
	Atividades									
5131 219F	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	08 245								42.441.088
5131 219F 0001	Cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Nacional	08 245								42.441.088
			S	3- ODC	2	41	0	1000		42.441.088
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										42.441.088
TOTAL - GERAL										42.441.088

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades

UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T	F	VALOR
2320	Moradia Digna									500.000.000
	Operações Especiais									
2320 00AF	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	28 845								500.000.000
2320 00AF 0001	Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Nacional	28 845								500.000.000
			F	5-IFI	3	90	0	1000		500.000.000
TOTAL - FISCAL										500.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										500.000.000

